



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2026

**PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.409/2019, na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018 e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de atualização cadastral socioeconômica dos interessados no Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, a ser realizada junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

1. DO OBJETO

Convocar os ocupantes, possuidores ou detentores de imóveis localizados em núcleos urbanos informais classificados como de interesse social, no Município de Esmeralda, pertencentes a famílias com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, para realização ou atualização do cadastro socioeconômico, condição indispensável à instrução e continuidade dos procedimentos administrativos do REURB-S.

2. DA FINALIDADE

A atualização cadastral tem por finalidade:

- I – Identificar e caracterizar as famílias beneficiárias do REURB-S, observado o limite de renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, conforme a Lei Municipal nº 2.409/2019;
- II – Subsidiar os processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social;
- III – Possibilitar a emissão de títulos de legitimação fundiária ou de propriedade;
- IV – Garantir o acesso das famílias às políticas públicas de assistência social, habitação e demais serviços socioassistenciais;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

V – Promover a integração entre a política habitacional e a política de assistência social no âmbito municipal.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do presente Chamamento:

I – Famílias com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.409/2019;

II – Ocupantes de áreas classificadas como núcleos urbanos informais passíveis de Regularização Fundiária de Interesse Social;

III – Famílias com inscrição ativa ou passível de atualização no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4. DO PRAZO E LOCAL DE ATENDIMENTO

Período: de 09 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026.

Atendimento: de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Município de Esmeralda/RS.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os interessados deverão apresentar:

I – Documento de identidade (RG);

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Documento que comprove a posse ou ocupação do imóvel;

V – Cadastro Único (CadÚnico) atualizado, indispensável para comprovação da renda familiar.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

6. DO COMPARECIMENTO E PROCEDIMENTOS

§1º O comparecimento deverá ser pessoal, admitindo-se representação por procurador legalmente constituído, com procuração específica.

§2º No atendimento, o interessado deverá:

- I – Preencher o formulário de atualização cadastral fornecido pelo CRAS;
- II – Apresentar documentos originais e cópias para conferência.

7. DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO ATUALIZAÇÃO

A não atualização cadastral no prazo estabelecido implicará na exclusão da família do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, nos termos da Lei Municipal nº 2.409/2019, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – O processo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;
- II – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no CRAS;
- III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- IV – O Chamamento será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Esmeralda e demais meios institucionais.

Esmeralda/RS, 04 de fevereiro de 2026.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal